

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

OFÍCIO/DA/SEMSA Nº 004/2021

Itaituba, 11 de Janeiro de 2021.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR

**Assunto:** Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor do Contrato sob nº 20200043.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR a Confecção do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato de nº 20200043**, formalizado com a Empresa **A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES**, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditivo de saldo dar-se-á devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato sob nº 20200043**, para aumento do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.  
Atenciosamente,



**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021.

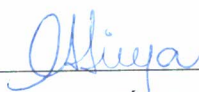
## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A empresa, A C da SILVA COMÉRCIO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob nº 287.485.74/0001-67 , com sede na AV. GETULIO VARGAS, 35, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-020, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 443.199.162-04, descritos no **Contrato sob nº 20200043,** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do Primeiro TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, referente ao acréscimo de 25% no valor total do contrato 20200043, referente ao Aquisição de gêneros Alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 11 de janeiro de 2021.



---

A C DA SILVA COMÉRCIO E VARIEDADES  
ANTONIO CARDOSO DA SILVA.  
*Representante Legal*